

II CONGRESSO INTERNACIONAL

ENSINO MÉDIO E
EDUCAÇÃO INTEGRAL
NA AMÉRICA LATINA:
DEMOCRACIA, DIREITOS E REFORMAS EDUCACIONAIS



Currículo, Memórias e Narrativas
em Educação
Grupo de Pesquisa CNPq



AS ESCOLAS DO CAMPO E A JUSTIÇA CURRICULAR: SABERES PARA A DEMOCRACIA

Morgana Pereira da Costa

morganapcosta@gmail.com

Hosana Hoelz Ploia

hhploia@mx2.unisc.br

Cheron Zanini Moretti

cheron@unisc.br

Diante dos obstáculos às garantias do direito à educação emancipatória evidenciados pelas pesquisas colaborativas do/no Observatório da Educação do Campo do Vale do Rio Pardo (ObservaEduCampoVRP), considerando a relevância político-social de debates em torno do currículo, através desse trabalho, pretende-se compreender quais caminhos são possíveis para a justiça curricular em relação à educação *no e do* campo, problematizando os desafios contemporâneos a serem superados, na construção de saberes em contextos democráticos.

Como metodologia, abordar-se-ão conceitos entremeados entre si para compreensão da temática da justiça curricular, a partir de uma análise bibliográfica e uma abordagem hipotético-dedutiva. Nesse sentido, desde o olhar crítico para as escolas do campo, a escolha pela reflexão deste tema é justificada pela importância social da justiça curricular para a promoção da democracia e autonomia dos sujeitos da/na educação, em aproximação a sua realidade.

Sob este aspecto, o currículo, enquanto instrumento, “[...] reúne tanto bases teóricas quanto diretrizes práticas neles fundamentadas, bem como aspectos de natureza técnica que viabilizam sua concretização” (KRAMER, 1997, p. 19). Constitui-se, assim, em elemento de mediação tanto entre do-discentes quanto entre estes/as e o conhecimento, não singular (SILVA, 2011). Então, currículo é um caminho, não um lugar, ou seja, é teoria e prática em movimento.

Para Ponce e Araújo (2019), o currículo, como prática social, deve incluir as características das instituições escolares e dos sujeitos que o colocam em ação (PONCE; ARAÚJO, 2019). As práticas político-pedagógicas cotidianas das escolas do campo assumem esse princípio quanto ao seu currículo, aproximando a vida real *do e no* campo à escola, em consideração e valorização das diferentes culturas e saberes dos/as educandos/as. Arroyo (2011, p. 42) defende que “não se trata de negar o direito à produção intelectual, cultural, ética, estética, mas de incorporar outras leituras de mundo, outros saberes de si mesmos”.

Além disso, o currículo pode ser percebido como uma ferramenta de disputa entre a manutenção do sistema hegemônico que coloniza a educação escolarizada, através de prescrições e regulações de viés neoliberal, e formas outras de ensinar, aprender e conhecer o mundo, a partir da construção de currículos coerentes às experiências e aos saberes dos sujeitos. Para Cruz e Silveira (2022, p. 553), “o currículo é arena onde os diferentes agentes contestam suas agendas, epistemologias, ontologias e cosmovisões”. Assim, torna-se possível, em coletividade, que haja a construção de uma sociedade democrática, em parte através da justiça curricular, também uma forma de enfrentamento ao neoliberalismo e ao colonialismo.

De acordo com a análise da pesquisa bibliográfica realizada, o conceito de justiça curricular passa por diferentes concepções. Aponta para a importância de pensar um currículo contra-hegemônico, o que requer (re)pensar processos educativos de acesso e distribuição de conhecimentos, abarcando seus elementos em “experiências históricas democráticas significativas de educação escolar” (PONCE; ARAÚJO, 2019, p. 1054). Utiliza-se a expressão *justiça curricular*, e não currículo justo, para expressar uma construção cotidiana de justiça por meio da prática curricular. Na expressão, a justiça é o substantivo; ela pode e deve ser buscada em todos os momentos da vida humana, em gestos e palavras, em vários espaços da vida social, sendo um desses espaços o do currículo escolar (PONCE; ARAÚJO, 2019, p. 1055).

Considerando o exposto, Torres-Santomé (2012) refere a seguinte compreensão para a justiça curricular:

É o resultado da análise do currículo que é elaborado, colocado em ação, avaliado e investigado levando em consideração o grau em que tudo aquilo que é decidido e feito em sala de aula respeita e atende às necessidades e urgências de todos os grupos sociais; ajuda-lhe a ver, analisar, compreender e julgar a si próprios como pessoas éticas, solidárias, colaborativas e corresponsáveis por

um projeto de intervenção sociopolítica mais amplo destinado a construir um mundo mais humano, justo e democrático. (TORRES-SANTOMÉ, 2012, p. 9, tradução nossa).

No currículo das escolas do campo há uma intrínseca relação entre os conteúdos que são incluídos e/ou retirados e a necessidade de considerar os saberes dos/as educandos/as e das comunidades a que pertencem, saberes estes que, “historicamente, vêm sendo rejeitados, ainda que resistam e permaneçam presentes” (PONCE; ARAÚJO, 2019, p. 1058). Quando construído coletivamente, a partir das condições objetivas e concretas, o currículo “auxilia a organizar politicamente, epistemologicamente e didaticamente a ação da escola tendo em vista uma educação na/para autonomia, na/para cidadania” (NETO, 2009, p. 36).

É importante defender a autonomia essencial que as escolas do campo devem ter para gerir seus currículos, evitando, assim, a possibilidade de abertura de espaços para que o terceiro setor - instituições privadas - interfiram na gestão do currículo através de uma política de flexibilização, sem compromisso algum com a justiça social. Se o processo educativo não contemplar as necessidades dos seus sujeitos, “o currículo não cumpre a sua função social” (FRANCO, 2019, p. 4).

Considerando a justiça curricular nas escolas do campo e seus saberes em contextos democráticos, compreende-se que não é possível a seleção, elaboração e gestão de um currículo com neutralidade, pois, este sempre estará carregado de intencionalidades, em termos ideológicos e morais. Afinal, a “neutralidade” está comprometida com o anti-diálogo, no sentido freireano, e com a injustiça curricular.

Em síntese, o estudo da bibliografia pesquisada, indica que a justiça curricular assume um compromisso ético e político com a democracia, com a inclusão social e com a cidadania, valorizando a cultura e os saberes populares dos sujeitos envolvidos, respeitando suas diversidades e vivências, das quais eles/elas são os/as protagonistas. Considera-se que, através de uma construção curricular crítica e transformadora, as escolas do campo possibilitam a autonomia e a emancipação dos/das educandos/as, além de romper com o pensamento hegemônico de que são sujeitos formados para o capital humano, reduzidas suas habilidades e competências para a produção e geração de lucros e inserção no mercado de trabalho. As escolas do campo, através do seu currículo, são um caminho para este processo de transformação da sociedade.

Palavras-chave: Currículo; Democracia; Escolas do campo; Justiça curricular; Juventudes

REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2011.
- CRUZ, Marcelly Machado; SILVEIRA, Éder da Silva. Atravessamentos moderno/coloniais no currículo: reflexões de(s)coloniais. Revista *e-Curriculum*, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 552-571, 2022. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/50338>. Acesso em: 17 out. 2022.
- FRANCO, Zilda Gláucia Elias. Reflexões sobre a dimensão do cuidado na busca da justiça curricular das escolas do campo do município de Humaitá (AM). Revista Brasileira de Educação do Campo, v. 4, e6225, p. 1-20, 2019. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/campo/article/view/6225/15085>. Acesso em: 16 out. 2022.
- KRAMER, Sonia. Propostas pedagógicas ou curriculares: subsídios para uma leitura crítica. Educação & Sociedade, v. 18, n. 60, p. 15-35, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/pW5Psf8rbv9fvxPNbR3LF9K/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17 out. 2022.
- NETO, Elydio dos Santos. Paulo Freire e Gramsci: contribuições para pensar educação, política e cidadania no contexto neoliberal. Revista Múltiplas Leituras, v. 2, n. 2, p. 25-39, Jul. /Dez. 2009. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ML/article/view/1265>. Acesso em: 17 out. 2022.
- PONCE, Branca Jurema; ARAÚJO, Wesley. A Justiça Curricular em tempos de implementação da BNCC e de desprezo pelo PNE (2014-2024). Revista *e-Curriculum*, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 1045-1074, Jul./Set. 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/44998>. Acesso em: 16 out. 2022.
- SILVA, Mônica Ribeiro da. Concepções de educação e currículo: teoria e história. In: SILVA, Mônica Ribeiro da. *Perspectivas Curriculares Contemporâneas*. Curitiba: Ibpex, 2011, p. 9-30.
- TORRES SANTOMÉ, Jurjo. *La justicia curricular: El caballo de Troya de la cultura escolar*. Madrid: Ediciones Morata, 2012.